



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Terça-feira, 29 de abril de 2025 - Edição nº 1499

SUMÁRIO

- LEI Nº 315/2025: "Autoriza o ingresso e participação do Município de Ipupiara, Estado da Bahia, ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico."
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE005/2025.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE006/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: F150E88F4C-BEEF50F113-4FC5E8CC2E-57339E9973 | Edição: 1499



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



LEI Nº 315/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

“Autoriza o ingresso e participação do Município de Ipuíara, Estado da Bahia, ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico.”

Considerando a Lei nº 11.107/05, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências, em especial artigo 5º, § 4º e o Decreto nº 6.017/07, o **PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, Estado da Bahia**, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o ingresso e participação do Município de Ipuíara, Estado da Bahia ao **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39.

Art. 2º. Com a integração deste município ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico, todos os atos relativos à consórcio público serão regidos pelo Protocolo de Intenções e alterações posteriores, neste ato ratificado pelo ente municipal e que segue anexo a esta lei em todos os seus termos;

Art. 3º. Para atender a celebração de contrato de rateio e demais contribuições orçamentárias entre o ente municipal e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico, o município deverá consignar em lei orçamentária dotação específica para esta finalidade.



Autenticação: F150E88F4C-BEEF50F113-4FC5E8CC2E-57339E9973 | Edição: 1499



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



Art. 4º. Com a publicação do Protocolo de Intenções e a presente ratificação, o mesmo converte-se em Contrato de Consórcio Público.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipuíara-BA, 28 de abril de 2025.

MARCUS VINICIUS
RODRIGUES

MORENO:32675241806

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS RODRIGUES
MORENO:32675241806

Dados: 2025.04.29 17:01:46 -03'00'

MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES MORENO
Prefeito Municipal



Autenticação: F150E88F4C-BEEF50F113-4FC5E8CC2E-57339E9973 | Edição: 1499



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE005/2025
Processo Adm: Nº 027/2025

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Programa "Leve Lanche Criança Feliz", no município de Ipuíara, Bahia.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 164.280,00 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais); **ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EPP** (11823193000105) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 164.280,00 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE IPUÍARA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

IPUIARA (BA), terça-feira, 29 de abril de 2025

MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO
AUTORIDADE COMPETENTE



Autenticação: F150E88F4C-BEEF50F113-4FC5E8CC2E-57339E9973 | Edição: 1499



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE006/2025
Processo Adm: Nº 0034/2025

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 6 (seis) veículos automotores, visando atender as necessidades da Prefeitura de Ipuíara, Bahia.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 347.190,00 (trezentos e quarenta e sete mil e cento e noventa reais): **JACUIPE VEICULOS LTDA** (14191902000167) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 239.700,00 (duzentos e trinta e nove mil e setecentos reais). **GIVEL - GIVALDO VEICULOS LTDA** (08571437000197) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 107.490,00 (cento e sete mil e quatrocentos e noventa reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE IPUÍARA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

IPUIARA (BA), terça-feira, 29 de abril de 2025

MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO
AUTORIDADE COMPETENTE



Autenticação: F150E88F4C-BEEF50F113-4FC5E8CC2E-57339E9973 | Edição: 1499